Publicação feita nesta data
07/07/2020



ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 248/2020

"Dispõe sobre Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências".

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás e Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas Municipais nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2020, em virtude do falecimento da Senhora CLEUZA MARIA DE ANDRADE, eis que constitui-se uma irreparável perda para este Município.
- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

WILBER FLORIANO FERREIRA

Prefeito Municipal